



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1557, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR MAICOM MEDEIROS
COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

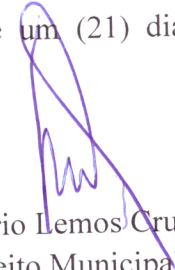
CONSIDERANDO o memorando nº 4.997/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Maicom Medeiros Costa**, Pedreiro, matrícula nº 569162-1, a contar de 20/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/